

# REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Fluxo de tramitação de protocolos de pesquisas nas unidades de campo da Subsecretaria de Estado de Políticas - Sese, incluindo a própria Sese e os serviços a ela vinculados, direta e indiretamente.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

As propostas de pesquisa submetidas à Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - Sese devem ter relevância social e ter como foco a política sobre drogas e/ou áreas afins.

A Sese deverá constar no Projeto de Pesquisa como instituição coparticipante, aqui entendido como organização pública ou privada, legitimamente constituída e habilitada, na qual alguma das fases ou etapas da pesquisa se desenvolve. A Sese deverá ser mencionada em todas as formas de divulgação e publicação dos resultados da pesquisa.

Os projetos de pesquisa deverão prever procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes da pesquisa, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou de aspectos econômico-financeiros.

O proponente se compromete a utilizar o material e os dados obtidos na pesquisa exclusivamente para a finalidade prevista no seu projeto, ou conforme o consentimento do participante. Pesquisas envolvendo seres humanos e/ou informações pessoais sigilosas ou sensíveis – tais como bancos de dados ou prontuários - devem ser submetidas à apreciação de Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da instituição que realiza a pesquisa ou da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep, que, ao analisar e decidir, se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes. A submissão da proposta ao CEP é de responsabilidade exclusiva do proponente.

Em caso de não autorização ou pedido de adequação da pesquisa feito pelo CEP, a Sese cancelará ou suspenderá a autorização de pesquisa.

## Contrapartida

O proponente deverá disponibilizar à Sese relatório final com os achados e conclusões da pesquisa, autorizando sua veiculação em canais oficiais do Governo do Estado, como o Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas – Ocid, por exemplo. Além disso, a

proponente autoriza a Sesd e ao Governo do Estado a divulgar e veicular artigos e estudos que derivem da pesquisa que tenham sido publicados em revistas e periódicos.

A Sesd poderá também exigir como contrapartida a apresentação dos resultados da pesquisa em reunião interna ou evento aberto organizado pela Subsecretaria.

### Acesso a informações pessoais

Além da submissão e aprovação pela CEP ou Conep, projetos de pesquisa que solicitem autorização de acesso ao banco de dados da Sesd, com informações pessoais de pessoas assistidas nas unidades de campo ou a prontuários individuais, informações estas consideradas como dados pessoais sensíveis<sup>1</sup>, devem assegurar a anonimização dos dados pessoais e observar ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

### Documentação para solicitação

A documentação a ser apresentada para solicitação de pesquisa abrange:

- a) Cópia do projeto de pesquisa
- b) Parecer da CEP ou CONEP
- c) Requerimento de pesquisa (Anexo I)
- d) Termo de Anuência, se pesquisa com acesso à unidade vinculada à SESD (Anexo II)
- e) Termo de Anuência, se pesquisa com acesso à base de dados vinculada à SESD (Anexo III)

A solicitação de pesquisa deverá ser encaminhada via e-Docs à SESD. O Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas designará dois servidores da SESD para análise da proposta que deverão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos. Aos servidores designados para análise da proposta é facultado solicitar complementação de documentação e/ou esclarecimentos ao proponente.

---

<sup>1</sup> Artigo 5º, inciso II, da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto:				
Pesquisador responsável:				
(Entende-se como pesquisador responsável o orientador de doutorado, mestrado, iniciação científica e/ou TCC, ou profissionais / pesquisadores que não estejam envolvidos com orientação)				
E-mail:			Telefone:	
Equipe:				
Nome	E-mail	Telefone	Função	Instituição
Instituição de Procedência do Projeto:				
Unidade Campo de Pesquisa da SESD:				
Período de duração:				
Início:				
Término:				
Identificação do projeto:				

Justificativa e relevância:
Objetivo geral:
Objetivos específicos:
Metodologia:
Riscos do projeto:
Resultados esperados:
Fonte financiadora (se houver):

Data:

Nome e assinatura do Pesquisador responsável:



ESPAÇO RESERVADO AO PARECER DA SESD

Após recebimento e análise da documentação referida acima, segue o nosso parecer:

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

Considerações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(incluir nome e carimbo do profissional da SESD)

\_\_\_\_\_  
(incluir data)

\_\_\_\_\_  
(incluir nome e carimbo do profissional da SESD)

\_\_\_\_\_  
(incluir data)

ESPAÇO RESERVADO AO PARECER DO GESTOR DA UNIDADE CAMPO DA PESQUISA

Após recebimento e análise da documentação referida acima, segue o nosso parecer:

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Considerações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(incluir nome e carimbo do gestor da Unidade Campo da Pesquisa)

\_\_\_\_\_  
(incluir data)

## ANEXO III

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DIANTE DA CESSÃO DAS BASES DE DADOS NOMINAIS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Pelo presente instrumento, na qualidade de responsáveis pela guarda e uso da(s) base(s) de dados do \_\_\_\_\_(1)\_\_\_\_\_, assumimos as seguintes responsabilidades;

a) Utilizar esta(s) base(s) de dados única e exclusivamente para as finalidades descritas ao final deste documento;

b) Guardar sigilo e zelar pela privacidade dos indivíduos relacionados/listados nesta(s) base(s) de dados;

c) Não disponibilizar, emprestar ou permitir a pessoas ou instituições não autorizadas pela Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas do Espírito Santo o acesso à esta(s) base(s) de dados;

d) Não divulgar, por qualquer meio de comunicação, dados ou informações contendo o nome dos indivíduos ou outras variáveis que permitam a identificação do indivíduo e que afetem assim a confidencialidade dos dados contidos nesta(s) base(s) de dados;

e) Não praticar ou permitir qualquer ação que comprometa a integridade desta(s) base(s) de dados;

f) Não utilizar isoladamente as informações contidas nesta(s) base(s) de dados para tomar decisões sobre a identidade de pessoas falecidas/nascidas, para fins de suspensão de benefícios ou outros tipos de atos punitivos, sem a devida certificação desta identidade em outras fontes.

Desta forma, o(a) \_\_\_\_\_(2)\_\_\_\_\_ assume total responsabilidade pelas consequências legais pela utilização indevida desta(s) base(s) de dados, por parte de servidores desta instituição ou por terceiros.

1-Sistema de Informação, período e Município.

Sistema de Informação	Período (ano)	Abrangência
(3)	(4)	(4)
.		
.		
.		

2-Detalhamento dos dados que serão utilizados pelo solicitante.

\_\_\_\_\_(5)\_\_\_\_\_

3-Declaramos que esta(s) base(s) de dados será(ão) utilizada(s) única e exclusivamente para as seguintes finalidades:

\_\_\_\_\_(6)\_\_\_\_\_

4-Descrever aspectos metodológicos do trabalho a ser realizado com a(s) base(s) de dados que justifique a necessidade de informações de identificação individual:

\_\_\_\_\_(7)\_\_\_\_\_

Vitória-ES, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Técnico(s) Responsável(is) pelo uso e guarda da(s) base(s) de dados solicitada(s): (8)

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Responsável legal (nome): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Documentação a ser anexada:

a) Documento que comprove que o solicitante é pesquisador/funcionário vinculado a Instituição declarada no Termo de Responsabilidade; ou documento que comprove que o solicitante é aluno vinculado a Instituição declarada no Termo de Responsabilidade;

b) Documento de aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa;

c) Fotocópia do documento de identidade ou do Conselho de Classe;

d) Fotocópia do CPF.

Orientações para preenchimento do Termo de Responsabilidade:

(1) Nome do Sistema de Informação da base de dados que está sendo solicitada.

(2) Nome do responsável pela guarda dos dados.

(3) Nome do Sistema de Informação da base de dados que está sendo solicitada.

(4) Mês e ano (s) e Unidade da Federação/ Municípios (s) da base de dados que está sendo solicitada.

(5) Descrever todas as variáveis que estão sendo solicitadas informando possíveis detalhes ou necessidades. A falta de preenchimento adequado deste item poderá ocasionar a não liberação da base de dados.

(6) Descrever da forma mais abrangente possível a finalidade para qual os dados serão utilizados. A falta de preenchimento adequado deste item poderá ocasionar a não liberação da base de dados.

(7) Descrever a metodologia que será utilizada no tratamento dos dados.

(8) Informações pessoais do responsável pela guarda dos dados e da Instituição a qual está ligado/trabalha/estuda além das assinaturas.